

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 207 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E O CONSÓRCIO VIEIRA II MARAMBAIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000619/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 048/2022, cujo objeto consiste na pavimentação e drenagem em ruas do BAIRRO Marambaia, no Município de São Gonçalo/RJ.

- GESTOR:

Elton Ricardo Alves - ID. Funcional 50873318;

- FISCAIS:

Pedro Lazaro Faria Oliveira - ID. Funcional 44295421;
Jehniiffer Pires de Souza Belarmino - ID. Funcional 5090340-3;
Washington Luiz Pereira Mattos - ID. Funcional 51288370;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle Lemos Pena - ID. Funcional 51302004;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 13 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2425991

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000190/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 32/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a execução dos serviços de macrodrenagem do Canal Vila Canaan, com elaboração do projeto executivo, no município de Duque de Caxias, em favor da empresa CONSTRUTORA BRASFORM LTDA, no valor total de R\$ 6.950.089,02 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil oitenta e nove reais e dois centavos).

Id: 2425981

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 31.08.2022

***NOMEIA** com validade a contar de 01 de setembro de 2022, **MANUELA MACHADO ARÉAS**, ID funcional 51348713, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DA1-5, da Superintendência Administrativa, da Diretoria de Administração, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/003774/2022.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 01.09/2022.

Id: 2426020

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330029/000173/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 38386363), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 38947101) e da Controladoria (SEI 39507388), **AUTORIZO** a aplicação de penalidade à empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.870/0001-25, na modalidade **ADVERTÊNCIA**, tendo em vista a inexecução total do Contrato nº 041/2022, assinado em 26/04/2022, com ordem de início em 01/06/2022, que tem por objeto a "Contratação de serviços especializados na elaboração de Estudos Técnicos, Levantamentos Técnicos e Contagens Veiculares, para Implantação, Remanejamentos ou realocação de elementos de pontos de Fiscalizações Eletrônicas, nas Rodovias sob circunscrição da Fundação DER-RJ", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI- 330029/000237/2021, fundamentado no Art. 87, Inciso I da Lei nº 8666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 041/2022.

Id: 2425758

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000787/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 39514090), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 39110885) e da Controladoria (SEI 39574769), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 007/2021, por mais 2 (dois) meses corridos, contados a partir de 19/10/2022, transferindo seu término pra 17/12/2022, a cargo da empresa MULTICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto refere-se à execução de obras de construção de Ponte do Mocotó principal na Rodovia RJ-190, localizada no km 52,2 - Município de Campos Goytacazes - Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/000458/2021 e fica **APROVADO** o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 38614303), fundamentado com base no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2425759

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000571/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 39351882), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 39040083) e da Controladoria (SEI 39612284), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, prorrogando o prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de 28/09/2022, transferindo seu término para 22/09/2023, que importará em uma despesa no valor de R\$ 1.840.243,45 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a prestação de "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual, abrangida pelos Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí, Seropédica, Nova Iguaçu, Japeri, Paracambi, Engenheiro Paulo de Frontin e Mangaratiba", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-E-16/002/000646/2019 e fica **APROVADO** o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 38987428), fundamentado com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Enunciados nº 09 e 29 da PGE.

Id: 2425760

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000597/2022 - Consubstanciado no Parecer Jurídico (SEI 39605702), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 39442228) e da Controladoria (SEI 39647593), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022, prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 30/09/2022, transferindo seu término para 28/11/2022, sem alteração do valor contratual, a cargo da empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a execução de "obra de construção de pavimento e projeto executivo no trecho da RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto) até a ROTATÓRIA ZUMBI DA REZA - no Município de Armação dos Búzios - Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/000536/2021 e fica **APROVADO** o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 39407552), fundamentado no Art. 58, inciso I, Art. 65, I, "a" e "b", §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93, e Enunciados nº 29 e nº 40 da PGE.

Id: 2425761

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000517/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 38405444), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 37801402) e da Controladoria (SEI 39641853), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo visando à Adequação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 057/2022, firmado com a empresa SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a "Obras emergenciais no muro de contenção na rodovia RJ-131, KM 134 Município de Comendador Levy Gasparian", vinculado ao Processo Administrativo SEI- 330024/000145/2022 e fica **APROVADO** o Cronograma Físico - Financeiro (SEI 37650637), fundamentado no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 45.600/2016 e Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2425762

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000600/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 39538245), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 39696482) e da Controladoria (SEI 39715828), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019, prorrogando por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de 28/09/2022, transferindo seu término pra 22/09/2023, que importará em uma despesa de R\$ 1.492.973,72 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual, nos Municípios de Maricá, Itaboraí, Rio Bonito, Guapimirim e Cachoeiras de Macacu", vinculado ao Processo Administrativo nº E-16/002.000648/2019 e fica **APROVADO** o Cronograma Físico Financeiro (SEI 39416814), fundamentado com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Enunciados nº 09 e 29 da PGE.

Id: 2425763

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330022/000895/2022 - HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto consiste no "registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de impressão digital de placas informativas de obras, em lona, para implantação nas Vias Estaduais, atualmente sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, com vistas atender de forma adequada a demanda e as necessidades da administração, no âmbito do ESTADO DO RIO DE JANEIRO", tendo como vencedora a empresa STUDIO BRAS ARTES GRAFICAS LTDA (24.350.681/0001-86), que arrematou o item único no valor total de R\$ 183.074,00 (cento e oitenta e três mil setenta e quatro reais).

Id: 2425757

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.09.2022

PROCESSO Nº SEI 330022/001650/2022 - Considerando o Recurso Administrativo Interposto pela empresa HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilitou a empresa 02 - HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (HYDRA), e requer aumentar os itens de inabilitação das empresas WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA (WT), e ALPER ENERGIA S/A. (ALPER), conforme doc. (38642730), do Parecer da Diretoria Técnica, doc. (39361601), bem como da decisão da Comissão Permanente de Licitação, doc. (39860921), recebo o Recurso Administrativo, **JULGO PROCEDENTE PARCIALMENTE, INABILITANDO** a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., e em relação aos pedidos das empresas WT WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA (WT), e ALPER ENERGIA S/A. (ALPER), ficam prejudicados, pois as mesmas já foram inabilitadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Id: 2425770

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/003985/2022 - Consubstanciado no Recurso Administrativo Interposto pela empresa NORGERCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou, doc. (39558244), bem como da decisão da Comissão Permanente de Licitação, doc. (39826753), recebo o Recurso Administrativo, **CONHEÇO** e **DOU** provimento, tornando a empresa NORGERCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., HABILITADA para a Concorrência nº 011/2022.

Id: 2425983

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330022/001815/2022 - Consubstanciado na Ata de Reunião Interna da Coordenadoria de Licitação deste DER-RJ (SEI 39853276), **CONHEÇO** da presente impugnação e **NEGO** provimento, mantendo a empresa INABILITADA, no que se refere à licitação nº 027/2022, modalidade concorrência, autorizada no Processo nº SEI-330022/000134/2022.

Id: 2425985

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 16/09/2022

PROCESSO Nº SEI-210071/000709/2022 - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000710/2022 - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

DE 20/09/2022

PROCESSO Nº SEI-350099/001572/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2426067

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/09/2022

PROCESSO Nº SEI-330018/001634/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2425492

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
☎ (21) 2717-5825
✉ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

